



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09/12/2025	
Data: 09/12/2025	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 52/2025
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 6/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Alex Rupolo - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
00013	ATENÇÃO BÁSICA			4 – INVESTIMENTOS			
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	S	10.301	90	1.500	116.189,09	
						FISCAL	0,00
						SEGURIDADE SOCIAL	116.189,09
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	116.189,09

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	50	1.500	116.189,09
							FISCAL 116.189,09
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 116.189,09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a **aquisição de equipamentos para a Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Serra Azul**, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. A unidade é referência na atenção básica, realizando consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e diversas ações de prevenção e promoção da saúde.

Considerando a necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico da unidade, bem como a reposição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, justifica-se o investimento. A compra de novos equipamentos contribuirá para fortalecer a rede de saúde municipal, garantindo melhores condições de trabalho à equipe multiprofissional e um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado aos usuários.

Diamantino/MT, 1 de dezembro de 2025


Alex Rupolo
Vereador/PL

